



# **CASA DE APOIO PENIEL**

FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72  
R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321  
EMAIL: [penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br](mailto:penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br) TEL: (15) 3316-7813

## **PLANO DE AÇÃO – 2025 – ESPECIFICO PARA RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE JUNTO AO CMAS**

| <b>1 - DADOS CADASTRAIS DA OSC</b>   |  |                                    |                                 |
|--|--|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Razão Social da OSC</b>   | <b>CASA DE APOIO PENIEL</b>  |                                    |                                 |
| <b>Nome Fantasia da OSC</b>  | <b>PENIEL</b>  |                                    |                                 |
| <b>CNPJ</b>  | <b>Data da abertura CNPJ:</b>                                      |                                    |                                 |
| 07.947.125/0001-72   | 05/04/2006   |                                    |                                 |
| <b>Atividade Econômica Principal (cartão CNPJ)</b>   | Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais            |                                    |                                 |
| <b>Atividade Econômica Secundária (cartão CNPJ)</b>  | Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte |                                    |                                 |
| <b>Endereço</b>  | Rua Rosa Barreto Freira, 05 Jd. Oreana                             |                                    |                                 |
| <b>Cidade</b>  | <b>UF</b>  | <b>CEP</b>                         | <b>Telefone:</b>                |
| Boituva  | SP   | 18.550-124                         | 15-3316-7813//99614-0670        |
| <b>E-mail</b> <a href="mailto:penielcasadeapoio@yahoo.com.br">penielcasadeapoio@yahoo.com.br</a> |  |                                    |                                 |
| <b>Código SUAS</b>   | <b>Nº Inscrição CMAS/Validade</b>                                  | <b>Nº Inscrição CMDCA/Validade</b> | <b>Nº Inscrição CM (outros)</b> |
| -----  | 22/2020–<br>DESDE 2009   | -----                              | -----                           |
| <b>Conta-Corrente</b>  | <b>Banco</b>   | <b>Agência</b>                     | <b>Praça Pagamento</b>          |
| 29.810-7   | 001 Banco do Brasil  | 1649-7                             | Plataforma Boituva              |



# CASA DE APOIO PENIEL

FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72  
R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321  
EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

| 2 - DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC  |                 |                     |
|---|-----------------|---------------------|
| Nome do Representante Legal   |                 | Cargo               |
| Rafaela Alves Tessaro Cardoso   |                 | Presidente          |
| RG/CI   | Órgão Expedidor | CPF                 |
| 40.324.257-5  | SSP-SP          | 442.114.528-50      |
| Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)  |                 |                     |
| Rua Professora Maria Odete Teodoro – 145 – Jardim Faculdade   |                 |                     |
| Cidade  | UF              | CEP                 |
| Boituva   | SP              | 18.550-000          |
| E-mail  |                 | Telefone            |
| <a href="mailto:rafacardoso562@gmail.com.br">rafacardoso562@gmail.com.br</a>  |                 | 15- 99614 - 0670    |
| 3 - DADOS CADASTRAIS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC  |                 |                     |
| Nome do Representante Legal   |                 | Cargo               |
| WESLEY MEDEIROS SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL)   |                 | Coordenador Técnico |
| RG/CI   | Órgão Expedidor | CPF                 |
| 60.393.043-8  | SSP-SP          | 503.238.128-48      |
| Endereço Residencial  |                 |                     |
| RUA MARIA JOSÉ VIANA – 220 - TERRAS DE SANTA CRUZ   |                 |                     |
| Cidade'   | UF              | CEP                 |
| BOITUVA   | SP              | 18.557-058          |
| E-mail  |                 | Telefone            |
| <a href="mailto:wesleyas1506@gmail.com">wesleyas1506@gmail.com</a>  |                 | 15-98171-2236       |
| 4 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  |                 |                     |
| <p>A <b>CASA DE APOIO PENIEL</b> desde a sua fundação em <b>2005</b> se coloca como integrante da rede socioassistencial apoiando os serviços oferecidos pelo SEAS / CREAS / CRAS / CAPS / SOS / HOSPITAL / DEFESA CIVIL / DELEGACIA e desde então <b>OFERECE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.</b></p> <p>A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA segundo definição da Secretaria Nacional de Assistência Social se caracteriza por ser um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza</p> |                 |                     |



# CASA DE APOIO PENIEL

FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72  
R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321  
EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencionais regular, sendo compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou de forma permanente.

Entre os principais fatores que podem levar as pessoas a irem morar nas ruas estão, ausência de vínculos familiares, perdas de algum ente querido, desemprego, violência, perda autoestima, alcoolismo, uso de drogas, doença mental e deficiência física.

O atendimento a pessoa em situação de rua é extremamente complexo devido as diversas expressões da questão social identificadas nessa população. O trabalho com essa população demanda da atuação de diversos equipamentos e serviços para a garantia de seus direitos. Ainda é necessário entender que o trabalho com a pessoa em situação de rua demanda também de um atendimento com empatia, dedicação, paciência e respeito para que ela adquira confiança e sinta a possibilidade da conquista da autoestima, do ensejo de melhora na qualidade de vida e de acesso aos seus direitos.

A CASA DE APOIO PENIEL, mesmo diante de desafios e lutas, tem conseguido desde a sua fundação em 2005 através de sua equipe de colaboradores e o Convênio Municipal acolher, dar oportunidade, resgatar a autoestima e reinserir na sociedade aqueles que tomam a decisão de viver uma nova vida. As pessoas buscam quem nelas acredite, e, assim, como muitos tem encontrado essa confiança na CASA DE APOIO PENIEL e na sua equipe de trabalho, conseguimos atingir nossos objetivos podendo estas informações ser confirmadas junto aos órgãos e entidades parceiras notadamente junto a equipe de Acompanhamento do Terceiro Setor e o **SEAS / CREAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E INCLUSÃO**

A Casa de Apoio Peniel tem capacidade de atendimento para 18 pessoas dentro das características acima descritas **NÃO FUNCIONANDO COMO CASA DE PASSAGEM OU COMUNIDADE TERAPEUTICA.**

Destacamos que mesmo a entidade não realizando o **serviço de Casa de Passagem**, realiza atendimento emergencial temporário dentro de suas possibilidades.

## 5 – A REALIDADE DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

**Além das consequências da pandemia internacional** os novos modos de produção; o aumento do trabalho feito por máquinas; a abertura de mercado proposta pelo neoliberalismo facilitou a entrada de empresas internacionais acarretando a quebra de



# ***CASA DE APOIO PENIEL***

**FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72**

**R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321**

**EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813**

muitas empresas nacionais; a financeirização da economia que utiliza apenas papéis para obtenção de lucros, são fatores que acarretaram o:

- Desemprego, uma vez que não há tanto mercado de trabalho e os postos de trabalho que existem passaram a exigir do trabalhador um grau de escolaridade que poucos apresentam;
- Subemprego, caracterizado pelo trabalho em situação precária que não é capaz de suprir com as necessidades básicas do trabalhador;
- Uberização, caracterizado por ser um trabalho sem vínculos e possuir longas jornadas de trabalho.

A pessoa que não tem estudo, que não tem possibilidade de um emprego e que vive inserido em uma sociedade capitalista onde o consumo e lucro são primazia, vê em outras formas de trabalho uma fonte de renda. Este por sua vez deixa os trabalhadores sem acesso a previdência social, acumulando perdas nos direitos trabalhistas conquistado ao longo dos tempos pela classe trabalhadora.

O aumento do desemprego contribui para o aumento da pobreza, que por sua vez acaba gerando uma parcela significativa da população na exclusão social.

A exclusão social é um fator que vem se adensando cada vez mais e que traz consequências sérias para a vida da população. Sabe-se que esse é um dos fatores que leva uma pessoa a situação de rua, pois a exclusão traz intrinsecamente a falta de pertencimento, o sentimento de incompetência, a perda da autoestima e a falta de acesso e reconhecimento de seus direitos.

A pessoa em situação de rua é uma das diversas expressões da questão social e por isso é também objeto de estudo do Serviço Social, que encontra na Política Social a forma de enfrentamento dessa questão social, trabalhando na perspectiva de sua inclusão social visando a garantia de direitos.

Apesar de sua posição no ranking, o município de Boituva apresenta expressões da questão social provenientes dessa globalização como: desemprego com consequente aumento da pobreza e pauperização, surgimento de núcleos habitacionais clandestinos (atualmente referidos núcleos encontram-se em acompanhamento e regularização), como também de pessoas na condição de itinerantes que buscam na cidade emprego, ou pessoas que estão em situação de rua, uma vez que em sua maioria, perdeu a condição de trabalhador passou a ir em busca de outros lugares que pudessem trabalhar e em muitos casos estes acabam perdendo a autoestima, a



# ***CASA DE APOIO PENIEL***

**FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72**

**R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124**

**BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321**

**EMAIL: penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813**

família, a identidade passando a viver na rua e se tornando um andarilho, os quais se apresentam como uma outra situação a ser enfrentada pelo município.

Desta forma o município de Boituva, assim como tantos outros no território nacional vem enfrentando os problemas sociais contemporâneos buscando oferecer um atendimento a essa parcela da população que está à margem da vida na sociedade.

## **5.1 - UM POUCO MAIS SOBRE EXCLUSÃO SOCIAL**

O processo de exclusão social não é novo, uma vez que a exclusão sempre esteve presente nas diferentes sociedades ao longo dos tempos. A exclusão social pode ser entendida de forma ampla, ou seja, ela ocorre por questões de raça, cor, etnia e outros, em que indivíduos são apartados do sentido de pertencimento da sociedade de forma geral.

Atualmente uma das manifestações de exclusão social, mais significativas no mundo e no Brasil, ocorre pelas altas taxas de desemprego desencadeado no país, em que o homem está encontrando dificuldades de entrar, voltar e permanecer no mercado de trabalho.

Não é somente com a falta de emprego que a exclusão se efetiva, mas a partir dela que se acentuam todos os preconceitos que geram a exclusão.

O desemprego hoje é um dos maiores fatores que levam a exclusão social, pois tira do indivíduo a possibilidade de sustento tornando necessário recorrer a alternativas diversificadas para sobreviver. O desemprego restringe o indivíduo a uma variedade de coisas materiais e ou não.

A exclusão social retira do sujeito o direito ao lazer, cultura, estudo, qualificação profissional, saúde, etc..

A pessoa que não tem acesso ao lazer, ao estudo, a qualificação profissional, não consegue proporcionar uma boa educação aos seus filhos, não pode ficar doente, pois não tem recursos financeiros para se tratar, não tem condições dignas de habitação e não tem acesso à alimentação, se encontra em um processo de exclusão, uma privação do indivíduo e seus direitos.

O indivíduo que perde a possibilidade de acumular recursos financeiros e conseqüentemente perde seu poder de compra sente-se fora de uma sociedade em que prevalece o valor das coisas sob o valor das pessoas, ou seja, vale mais o que se tem do



# ***CASA DE APOIO PENIEL***

**FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72**

**R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321**

**EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813**

que o que se é. Desta forma, o desemprego não atinge apenas a parte financeira do desempregado, mas a parte psicológica, social e física.

Entre os efeitos psicológicos identificados como ligados ao desemprego incluem-se resignação, autoestima negativa, desespero, vergonha, apatia, depressão, desesperança, sensação de futilidade, perda de objetivo, passividade, letargia e indiferença.

Entre os efeitos sociais incluem-se pobreza, perda de status, perda de disciplina temporal e rotina diária, o rompimento do vínculo familiar e comunitário, incluindo o divórcio e várias formas de comportamento antissocial, incluindo roubo, tráfico e vandalismo.

Entre os efeitos físicos incluem-se várias formas de doença, insônia, tensão e ansiedade, resultado às vezes de embriaguez, drogas, violência intrafamiliar, maus tratos a crianças e tentativa de suicídio.

Todos esses malefícios são causados pela exclusão social e faz com que as pessoas que estão nessa situação não se sintam parte de uma sociedade e tenham assim o sentimento de não serem aceitos e isso acentuado, causa a não apropriação da cidadania, ou seja, o distanciamento do indivíduo de seus direitos e desta forma o distanciamento da sociedade.

Esse quadro traz à tona a questão social em consequência de um sistema capitalista que visa acumulação de riquezas, avanços tecnológicos, que troca o trabalho humano por trabalho mecânico e quando há trabalho exige-se mão-de-obra qualificada que diante da conjuntura educacional e social do país poucas pessoas se inserem. A questão social expressa a desigualdade social e a exclusão de forma concreta mostrada pela pobreza, violência, analfabetismo, crianças que vivem em situação de abandono, pessoas em situação de rua, fome e outros. É no surgimento desses rostos da questão social que a situação começa a se agravar e que o pensamento neoliberal começa a perder força no que diz respeito à mínima intervenção do Estado nos problemas sociais como desigualdade e exclusão social.

**A globalização traz intrinsecamente as evoluções tecnológicas e um modo de produção que acentua cada vez mais a participação mínima do trabalho humano o que causa para a sociedade consequências que a curto prazo são notadas, uma vez que sem trabalho a exclusão social se fortalece e o ser humano se torna mais um objeto descartável diante da pobreza.**

A partir das características que marcam a sociedade atual o ser humano passa a viver à margem da sociedade onde alguns desses acabam por morar na rua.



# **CASA DE APOIO PENIEL**

FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72

R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

**Para atender essa demanda, governo e sociedade civil, através de políticas sociais estão concretizando parcerias com objetivo de acolher, atender e viabilizar melhora na qualidade de vida, assim como garantia de direitos a essa parcela da população.**

Tendo em vista, a população em situação de rua ser uma realidade diante da conjuntura social que o país vive, mesmo não havendo estudos estatísticos no município de Boituva, é possível verificar pelos atendimentos da Entidade e pelos atendimentos do SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social e pelo CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social que a quantidade de pessoas em situação de rua no município vem aumentando.

A **CAP (Casa de Apoio Peniel)** realiza um trabalho na completude do ser humano; viabilizando o acesso a higiene e autocuidado, saúde, alimentação, moradia digna mesmo que de forma temporária, vestimentas, acesso aos documentos pessoais e benefícios socioassistenciais, vislumbrando a reinserção do cidadão à sociedade, família, mercado de trabalho ou na sua própria subsistência.

## **6 - IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE**

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA, ATENDENDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.**

**QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS: // DEZOITO VAGAS //**

### **6.1 – OBJETIVOS GERAIS**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

### **6.2 – OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas



# CASA DE APOIO PENIEL

FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72

R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

à inclusão produtiva (retorno ao mercado de trabalho);

- Promover melhora da autoestima;
- Promover melhora na qualidade da saúde;
- Retorno para a família quando possível;
- Reinserção do cidadão a sociedade

## 6.3 – PERFIL DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

Adultos de 18 a 59 anos, do sexo masculino e famílias em situação de violação de direitos por abandono, migração e ausência de residência que fazem das ruas seu local de moradia. **EXCEPCIONALMENTE e de forma emergencial acolherá mulheres, após discussão do caso com a equipe referenciada.**

## 6.4 - METODOLOGIA

O serviço realizado pela Casa de Apoio Peniel tem como objetivo principal garantir a proteção integral e a prevenção do agravamento da situação de vulnerabilidade apresentada pela população em situação de rua.

É importante destacar que o trabalho executado pela Casa de Apoio Peniel não é um projeto e sim um serviço de acolhimento institucional, que tem grande rotatividade de usuários e que geralmente estão debilitadas emocionalmente e fisicamente, não podendo estabelecer uma grade de atividades com conteúdos programáticos, por isso, trabalhamos de acordo com as condições, vontade e necessidades de cada usuário, de acordo com a tipificação nacional e as possibilidades da entidade para que a pessoa que está em acolhimento seja reinserida na sociedade com autonomia e com plenas condições para sua subsistência.

Para a entidade o acolhido da Casa de Apoio Peniel necessita ser visto como um cidadão comum, que poderia estar residindo em qualquer outro bairro da cidade, mas que, por dificuldades como situações de vulnerabilidade em decorrência da situação de rua e condições de saúde (deficiência, doenças físicas, transtorno mental e/ou uso abusivo de substâncias psicoativas) e ou abandonado pela própria família encontra na Casa de Apoio Peniel (testemunhos de muitos usuários) a oportunidade que por decisão própria toma - "**buscar uma melhora na qualidade de vida**".

Como atividade laborativa, os acolhidos que tem condições ajudam nas atividades internas da Casa de Apoio (cozinha/lavar roupa/limpeza dos espaços internos de uso dos acolhidos) quando solicitados pela liderança.

**Articulação de rede**, para discussão de casos, encaminhamentos e/ou acompanhamento.



# **CASA DE APOIO PENIEL**

**FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72**

R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

**Atendimentos individuais** ou em grupos com o assistente social de acordo com as demandas e necessidades dos usuários.

**Rodas de Conversa**, desenvolvidas pelo Assistente Social de acordo com temas definidos previamente e/ou sugestão dos usuários, (Ocorrem em datas pré-definidas).

**Grupo de Retorno ao Trabalho** desenvolvido pelo assistente social dividido em dois grupos (um encontro por grupo durante o mês), com o intuito de desenvolver atividades referentes à suas demandas e dificuldades para a reinserção no mercado de trabalho.

Contato com familiares, quando possível e solicitado pelos usuários, mediação de conflito.

A Casa de Apoio Peniel trabalha de forma articulada com o SEAS e o CREAS no encaminhamento e acompanhamento da pessoa em situação de rua (reestabelecer vínculos familiares e comunitários, por exemplo) e também com o CAPS-AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, no tratamento da dependência de álcool quando for caso de indivíduo em situação de rua e este aceite o acolhimento, além dos demais serviços da rede do município.

**Tendo em vista, o trabalho executado pela Casa de Apoio Peniel ser um serviço de Acolhimento e não um projeto, nossas atividades em sua maioria são repetidas diariamente, uma vez que, o objetivo da entidade é a proteção integral através do acolhimento, ou seja, suas atividades são AVD - Atividades de Vida Diária – comuns a todos. E de acordo com as possibilidades físicas de cada um.**

Nos baseamos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para a organização do Trabalho Social a ser realizado com vistas à garantia da proteção integral e o acesso às seguranças afiançadas pelo SUAS, assim como nos baseamos nas necessidades individuais de cada pessoa acolhida para a organização da rotina do serviço.

A **CAP** é uma entidade que se propõe a acolher e apoiar aqueles que estão buscando uma nova oportunidade e por vontade própria procuram a entidade ou são encaminhados pelo CREAS ou outro órgão público integrante da rede socioassistencial do Município. Estando na **CAP** o mesmo receberá atenção e carinho como se estivesse em sua própria família.

- I. Primeiramente deve-se destacar que o morador da **CAP** necessita ser visto como um cidadão comum. Que poderia estar residindo em qualquer outro



# **CASA DE APOIO PENIEL**

**FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72**

**R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321**

**EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813**

bairro da cidade. Mas que pelas dificuldades por estar em situação de rua ou pela deficiência física com problemas de saúde; abandonado pela própria família acaba encontrando na **CAP** a oportunidade de ter suas necessidades atendidas;

- II. Com o acolhido a preparação é feita no dia-a-dia, levantando sua autoestima; procurando conscientiza-lo de que existe esperança; que a luta é diária contra dependência e rotinas negativas; mostrando a importância de aceitar Jesus Cristo em suas vidas, fortalecendo dessa forma o seu crescimento espiritual e principalmente a disponibilidade dos voluntários em ouvir as histórias de vida de cada um, suas derrotas, suas lutas e seus sonhos.
- III. Os acolhidos da **CAP** como cidadão, usufruem dos serviços disponibilizados pelo Município tanto na área da Saúde como na área social da Assistência Social;
- IV. Ao entrar na **CAP**, o mesmo, se necessário passa pelo Hospital São Luiz para que após avaliação médica de imediata, possa a entidade ser orientada de que forma deva ser o tratamento necessário à sua recuperação quanto à saúde, fortalecendo-o visando a sua reintegração na sociedade e quando possível na família;
- V. Todos os acolhidos são acompanhados por profissionais da saúde, dentro do sistema municipal de saúde. Em cada atendimento realizado, as orientações do profissional de saúde são atendidas pela **CAP** como se constata nas descrições das atividades desenvolvidas constantes de relatórios mensais.
- VI. Regularização de documentos, pois normalmente quem está em situação de rua, tem falta de algum documento. E como o objetivo final é a sua reintegração, torna-se necessário que no período de acolhimento sejam providenciados referidos documentos.

**O planejamento e a execução das atividades são as mesmas da nossa casa, com suas rotinas diárias e acompanhamento nas necessidades pessoais de cada um, destacando-se:**

- I. Admissão / triagem com preenchimento da ficha de identificação do acolhido.
- II. Oferecer 04 (quatro) refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar);
- III. Oferecer higiene pessoal com fornecimento de sabonete, creme dental, escova



# ***CASA DE APOIO PENIEL***

**FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72**

**R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321**

**EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813**

- de dente, barbeador, roupas e vestimentas, conforme necessidade individual do usuário;
- IV. Fornecer roupas de cama, cobertores e roupa de banho;
  - V. Encaminhamento para atendimento no sistema de saúde pública;
  - VI. Fornecimento de medicamentos via farmácia municipal ou compra por parte da entidade para os que não possuam recursos próprios;
  - VII. Acompanhamento de curativos nas unidades básicas. Hospital São Luiz, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Regional de Sorocaba;
  - VIII. Acompanhamento ambulatorial e em casos de internação hospitalar, quando necessário;
  - IX. Agendamento de consultas, exames ou retornos médicos;
  - X. Acompanhamento do acolhido em compras pessoais e atividades externas;
  - XI. Atividades Laborativas;
  - XII. A entidade utiliza os serviços da rede pública de saúde do município; sendo dependente do SUS, pelas características dos usuários o serviço executado necessita de apoio vinte e quatro horas;
  - XIII. Prestar atendimento através de parceria com CREAS, CRAS, SOS, CAPS e CAPS – AD, UPA e HOSPITAL SÃO LUIZ de acordo com as necessidades individuais;
  - XIV. Entrevistas individuais quanto aos seus direitos e deveres;
  - XV. Providencias para obtenção de documentos pessoais;
  - XVI. Reintegração familiar e social;
  - XVII. Cadastramento junto ao Cadúnico;
  - XVIII. Benefícios junto ao INSS;
  - XIX. Recuperação de vínculos quando possível, sendo permitida a visita de familiares ao acolhido;
  - XX. Visitas institucionais para articulação dos serviços existentes na rede de atendimento;
  - XXI. Participação em ações comunitárias e sociais visando a sua inclusão como cidadão;
  - XXII. Desenvolver ações com a rede de atendimento do município buscando promover o retorno familiar e ou construção de projetos de vida voltada a autonomia;
  - XXIII. Participação em cursos profissionalizantes;
  - XIV. Quando possível acompanhamento do usuário nos 03 primeiros meses após saída da CAP por reinserção social (foi morar sozinho ou com família).

A família poderá visitar o acolhido desde que agendada previamente em função da



# **CASA DE APOIO PENIEL**

**FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72**

**R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124**

**BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321**

**EMAIL: penielcasadeapoiboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813**

segurança da **CAP** e dos demais internos, pois determinadas visitas em relação a determinados acolhidos interferem na sua recuperação e reintegração.

O serviço ofertado pela CAP é executado de forma continuada, com a finalidade de assegurar a resolução de necessidades imediatas, com o propósito de ofertar de maneira emergencial um serviço humanizado de acolhida, de maneira organizada, segura, digna e com novas perspectivas de vida, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

A Casa de Apoio Peniel trabalha de forma articulada com o **SEAS** e o **CREAS** no encaminhamento e acompanhamento da pessoa em situação de rua (reestabelecer vínculos familiares e comunitários, por exemplo) e também com o **CAPS AD** - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, no tratamento da dependência de álcool quando for caso de indivíduo em situação de rua e este aceite o acolhimento, além dos demais serviços da rede do município.

A **CAP** realiza um trabalho importante na reinserção do cidadão à sociedade; família ou na sua própria subsistência **sendo a única entidade no Município que atende esta demanda excluída da sociedade.**

## **6.5- FORMA DE ACESSO**

O acesso ao serviço ofertado pela Casa de Apoio Peniel ocorre por: procura espontânea; encaminhamento pela rede socioassistencial; encaminhamentos de outras políticas setoriais; e por encaminhamento do SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social, CREAS, UPA e Hospital São Luiz.

A triagem é feita pela Coordenadora ou pelo Assistente Social avaliando se ele corresponde ao perfil atendido pela Entidade e o desejo do usuário, pois primeiro ele tem que demonstrar querer a oportunidade de acolhimento; sua disposição de seguir às regras e se existe algum risco para os acolhidos e funcionários da **CAP**.

## **7• ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS 2024:**

**Recursos financeiros utilizados conforme DRE – BALANÇO de 2024 anexo:**

**MUNICIPAL: Assistência Social - Prefeitura: R\$- 276.7141,91**

**Recursos Doações Pessoas Físicas e Jurídicas: 53.566,50**

**Outras/Nota Fiscal Paulista/ Bazar e eventos: 8.407,00**



# **CASA DE APOIO PENIEL**

FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72

R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124

BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

EMAIL: penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

**Rendimentos de Aplicação Financeira: 95,72**

**TOTAL- 349.595,94**

**Atendendo determinação do CEBAS quanto ao não recebimento de contribuições de acolhidos por ocasião da nossa renovação cujo pedido foi por esse motivo indeferido. Desde 2022 não mais recebemos contribuição de nossos acolhidos, o que também gerou diminuição de nossas receitas.**

## **7.1 - DESPESAS DAS ATIVIDADES:**

As despesas para manutenção da entidade constam do **DRE – BALANÇO de 2024** anexo devidamente publicado no órgão oficial do Município totalizando **R\$ - 349.500,72** assim distribuídas.

**(Conforme Resposta ao Ofício 012/2019 CMAS)**

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>Salários</b>                            | <b>R\$ 129.044,51</b> |
| <b>13º Salário</b>                         | <b>R\$ 10.762,23</b>  |
| <b>FÉRIAS</b>                              | <b>R\$ 7.116,93</b>   |
| <b>INSS</b>                                | <b>R\$ 181,95 *</b>   |
| <b>FGTS</b>                                | <b>R\$ 10.703,49</b>  |
| <b>PIS S/FOLHA</b>                         | <b>R\$ 1.431,74</b>   |
| <b>Energia Elétrica</b>                    | <b>R\$ 7.694,92</b>   |
| <b>Água</b>                                | <b>R\$ 10.331,21</b>  |
| <b>Aluguel</b>                             | <b>R\$ 24.000,00</b>  |
| <b>Refeições/Copa Cozinha/Mat. Limpeza</b> | <b>R\$ 90.051,00</b>  |
| <b>Telefone</b>                            | <b>R\$ 2.972,32</b>   |
| <b>Manutenção de Veículos</b>              | <b>R\$ 3.646,00</b>   |
| <b>Assistência Contábil</b>                | <b>R\$ 1.656,93</b>   |
| <b>Combustível</b>                         | <b>R\$ 13.725,07</b>  |



# CASA DE APOIO PENIEL

FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72

R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124

BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

EMAIL: penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Farmácia  | R\$ 2.061,46          |
| Material de Consumo   | R\$ 4.480,12          |
| Prestação de Serviços   | R\$ 5.157,51          |
| Locações  | R\$ 1.825,00          |
| Prêmios de Seguros  | R\$ 2.272,66          |
| Impressos e Material de Escritório                                | R\$ 2.969,51          |
| Uniformes   | R\$ 290,27            |
| Internet  | R\$ 379,88            |
| Brindes   | R\$ 400,00            |
| Manutenção de Instalações   | R\$ 2.176,11          |
| Despesas Legais e Judiciais                                       | R\$ 357,86            |
| Bens de Natureza Permanente                                       | R\$ 100,00            |
| Taxas - Multas, IOF, Estaduais / Municipais e Legais              | R\$ 646,77            |
| Juros Pagos   | R\$ 1.244,66          |
| Despesas Bancárias  | R\$ 2.287,75          |
| * INSS – valor reduzido pela revisão do CEBAS após nosso recurso. |                       |
| <b>DESPESAS</b>   | <b>R\$ 339.785,91</b> |
| <b>RECEITAS</b>   | <b>R\$ 349.595,94</b> |

7.2 - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS MUNICIPAIS  
- TERMO DE COLABORAÇÃO 03 / 2022 – 3º ADITIVO

| Nº | TIPO DE DESPESA | CUSTO ANUAL RECURSO MUNICIPAL | CUSTO ANUAL RECURSO ESTADUAL | TOTAL ANUAL |
|----|-----------------|-------------------------------|------------------------------|-------------|
|----|-----------------|-------------------------------|------------------------------|-------------|

nd



# **CASA DE APOIO PENIEL**

FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72

R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124

BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

EMAIL: penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

|    |   |                   |  |                   |
|----|---|-------------------|--|-------------------|
| 1  | Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)    | 164.223,90        |  | 164.223,90        |
| 4  | Generos Alimenticios/ Produtos de Higiene e Limpeza   | 57.318,01         |  | 57.318,01         |
| 8  | Locação de Imóveis                                    | 24.000,00         |  | 24.000,00         |
| 9  | Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Agua e Esgoto) | 19.200,00         |  | 19.200,00         |
| 10 | Gas de Cozinha  | 12.000,00         |  | 12.000,00         |
|    | <b>TOTAL GERAL</b>                                    | <b>276.741,91</b> |  | <b>276.741,91</b> |

**TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022 – TERCEIRO TERMO ADITIVO – 2025 R\$ 276.741,91 / 18 VAGAS = - VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO R\$ 1.281,21 // Um Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos // somente os itens de despesas acima informados. Valor este abaixo do necessário para manutenção do SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE ofertado pela entidade.**

## **ESCLARECIMENTO:**

**Em relação as demais despesas : Medicamentos / Gêneros Alimentícios / Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório / e Internet / Combustível / Manutenção de Veiculo / Seguro Veiculo / Impresso e Material de Escritório A ENTIDADE BUSCARÁ A CONTINUIDADE DAS DOAÇÕES RECEBIDAS para complementação em termos de Gêneros Alimentícios / Produtos de Higiene / Limpeza e principalmente as doações financeiras de parceiros pessoas físicas e jurídicas; (Doação) dízimos dos membros do Ministério Reintegração em Cristo; Crédito Nota Fiscal Paulista e Eventos Solidários (Festival de Inverno / Festival de Natal, Festa Junina da APAE) entre outros.**

**A entidade necessita de mais funcionários, inclusive concessão de reajuste aos já existentes os quais não obtiveram nos ultimos anos , bem como um fundo reserva para a necessidade de rescisões e inclusão de outras despesas e a readquação nos valores dos produtos ( Misturas / material de limpeza e Mercearia//.**



# **CASA DE APOIO PENIEL**

FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72  
R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321  
EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

## **7.3 - RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS**

| <b>Nº</b> | <b>TIPO</b> | <b>QUANTIDADE</b> | <b>DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO</b> |
|-----------|-------------|-------------------|------------------------------------|
|-----------|-------------|-------------------|------------------------------------|

O imóvel onde se localiza a entidade é alugado o qual procuramos adequar o espaço para moradia, garantindo o endereço como referência aos nossos acolhidos; com condições de repouso; banho e higiene pessoal; vestuário e guarda pertences; recepção; quartos (alojamento); salão para atividades coletivas; sala para atendimento técnico individual; dispensa e cozinha. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Em 27 de abril de 2015 em vistoria na sede da entidade para liberação do Cadastro Estadual de Entidades – CEE a Secretaria da Fazenda por solicitação da Corregedoria enviou seus técnicos para vistoriarem e verificarem a comprovação dos dados previamente cadastrados. Havendo se confirmado foi expedido o Certificado de Regularidade Número CRCFE 0380/2015.

Segundo termo de verificação do tribunal contas realizado em 07 de agosto de 2015 a estrutura física atende ao objeto dos repasses e as condições de instalação são boas. Verificação ocorrida novamente em 11/10/2019 reafirmando o relatado anteriormente.

Em 30/07/2018 em Visita Técnica e de Monitoramento a Comissão Gestora atestou que através das visitas técnicas pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma: Totalmente adequada, considerando-se as metas, atividades e indicadores constantes no Plano de Trabalho.

## **7.4 - INFRAESTRUTURA:**

### **7.4.1 Recursos Físicos**

| <b>RECURSOS FÍSICOS</b>                     | <b>QUANTIDADE</b> |
|---|-------------------|
| <b>QUARTO GRANDE - ALOJAMENTO-49,60 MT2</b> | <b>01</b>         |
| <b>BANHEIRO ALOJAMENTO - 2 MT2</b>          | <b>02</b>         |

neg



# ***CASA DE APOIO PENIEL***

FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72

R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124

BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

|   |           |
|---|-----------|
| <b>ROUPEIRO – 11,40 MT2</b>                   | <b>01</b> |
| <b>ESCRITORIO – 9,60 MT2</b>                  | <b>01</b> |
| <b>QUARTO ESPECIAL – CADEIRANTES – 18 MT2</b> | <b>01</b> |
| <b>BANHEIRO ESPECIAL – 22,00 MT2</b>          | <b>01</b> |
| <b>RECEPÇÃO – 14,70 MT2</b>                   | <b>01</b> |
| <b>COPA - 6,45 MT2</b>                        | <b>01</b> |
| <b>QUARTO – 19,70 MT2</b>                     | <b>01</b> |
| <b>SALA DE TV – 15,70 MT 2</b>                | <b>01</b> |
| <b>BANHEIROS–2 CHUVEIRO – 5 VASOS- 23MT2</b>  | <b>03</b> |
| <b>REFEITÓRIO – 60,56 MT2</b>                 | <b>01</b> |
| <b>LAVANDERIA – 12,25 MT2</b>                 | <b>01</b> |
| <b>COZINHA – 20,55 MT2</b>                    | <b>01</b> |
| <b>DESPENSA – 8,70 MT2</b>                    | <b>01</b> |
| <b>BANHEIRO VOLUNTARIAS – 2,50 MT2</b>        | <b>01</b> |

## **7.4.2 - Recursos Materiais**

| <b>RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------|-------------------|
| <b>CAMAS</b>                          | <b>18</b>         |
| <b>ARMARIOS/GUARDA-ROUPAS</b>         | <b>16</b>         |
| <b>TELEVISÃO</b>                      | <b>02</b>         |
| <b>COMPUTADOR</b>                     | <b>03</b>         |
| <b>NOTEBOOK</b>                       | <b>01</b>         |
| <b>IMPRESSORA</b>                     | <b>02</b>         |



# **CASA DE APOIO PENIEL**

FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72

R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124

BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| GELADEIRA / CAMARA FRIA       | 02 |
| FREEZER                       | 01 |
| GELADEIRA - CAMARA FRIA -     | 01 |
| FOGÃO INDUSTRIAL              | 01 |
| MICRO-ONDAS                   | 01 |
| MAQUINA DE LAVAR ROUPAS       | 02 |
| MAQUINA DE SECAR ROUPAS       | 01 |
| TANQUINHO                     | 01 |
| BEBEDOUROS                    | 03 |
| FORNO A GAS PARA BOLO E PIZZA | 01 |
| POLTRONAS                     | 17 |
| MESA – MADEIRA                | 05 |
| MESA DE MADEIRA GRANDE        | 01 |
| VENTILADORES                  | 07 |
| VEICULO MERIVA                | 01 |
| LIQUIDIFICADOR COMUM          | 01 |
| LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL     | 01 |
| BATEDEIRA DE BOLO             | 01 |
| CADEIRAS DE MADEIRA           | 20 |

## **8 - RECURSOS HUMANOS**

| Nº | FUNÇÃO | FORMAÇÃO | VINCULO | CARGA HORARIA SEMANAL |
|----|--------|----------|---------|-----------------------|
|----|--------|----------|---------|-----------------------|

| PERFIL E ATRIBUIÇÕES |          |                 |                       |
|----------------------|----------|-----------------|-----------------------|
| FUNÇÃO               | FORMAÇÃO | TIPO DE VÍNCULO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |

*Handwritten signature*



# CASA DE APOIO PENIEL

FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72

R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

|                                |   |                   |                  |
|--------------------------------|---|-------------------|------------------|
| Coordenadora Geral - Cuidadora | Ensino Médio Completo/ Auxiliar de Enfermagem | Voluntário        | De 11 a 20 horas |
| Cuidadora / Monit / Noite      | Ensino Médio Completo                         | <b>CONTRATADA</b> | 12 x 36 horas    |
| Cuidadora / Monit / Noite      | Ensino Médio Completo                         | <b>CONTRATADA</b> | 12 x 36 horas    |
| Auxiliar de Cuidador / Noite   | Ensino Médio Completo                         | Voluntário        | Até 10 horas     |
| Enfermeira / Orientadora       | Superior Completo                             | Voluntário        | Até 10 horas     |
| Document /Auxiliar Cuidador    | Superior Completo                             | Voluntário        | De 21 a 30 horas |
| Cuidadora / Monitora / Dia     | Superior Completo                             | <b>CONTRATADA</b> | 12 x 36 horas    |
| Cuidadora / Monit / Dia        | Ensino Médio Incompleto                       | <b>CONTRATADA</b> | 12 x 36 horas    |
| Cozinheira                     | Ensino Médio Completo                         | <b>CONTRATADA</b> | 40 HORAS         |
| Cozinheira                     | Ensino Fundamental                            | Voluntário        | Até 10 horas     |
| Assistente Social              | Ensino Superior Completo                      | <b>CONTRATADO</b> | 15 horas         |
| Assistência Jurídica           | Ensino Superior Completo                      | Voluntário        | Até 10 horas     |
| Apoio Administrativo           | Ensino Superior Completo                      | Voluntário        | Até 10 horas     |

A valorização do trabalho voluntário está inserida no estatuto da entidade sendo suas funções exercidas com orientação da coordenadora, ressaltando ainda o reconhecimento do poder público municipal para com o trabalho voluntário através da lei nº 2.536, de 24 de setembro de 2015 o município "reconhece a nível municipal o trabalho voluntário realizado junto a instituições privadas sem fins lucrativos".

**A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS SE DÁ ATRAVÉS DAS AVD –  
ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA E DE ACORDO COM AS POSSIBILIDADES  
FÍSICAS DE CADA UM.**



# **CASA DE APOIO PENIEL**

**FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72**

R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

EMAIL: penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

## **10. DOS OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E PROJETOS**

### **10.1 ACOLHIMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO**

Dentro da disponibilidade organizacional da entidade apoiamos a rede de atendimento socioassistencial do Município no realizando acolhimentos emergenciais e temporários para pessoas que estão em situação de rua e/ou se encontram perdidos. A **CAP** trabalha como suporte para o CREAS, Delegacia de Policia enquanto estes realizam trabalho de busca de familiares/responsáveis. Também oferece suporte ao Hospital São Luiz.

### **10.2 ESPAÇO ANGELINAS**

Dando suporte aos serviços oferecidos pelo Município a CAP observou e registrou a necessidade de realizar pela entidade também o acolhimento de mulheres com o mesmo perfil dos acolhidos masculinos, pois independente do sexo como existe demanda de acolhimento e acompanhamento dentro do público alvo da entidade. Este é um acolhimento temporário, cujo espaço esta sendo reformado, pois houve infiltração de água em uma de suas paredes a qual divide com o banheiro.

### **10.3 - PORTA ABERTA - PROJETO DE REINserÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**

Considerando que a entidade também tem como meta a reinserção do acolhido no mercado de trabalho e em complemento ao Grupo de Reinserção no Mercado de Trabalho estabelece-se diante das experiências já realizadas como normas para a execução do presente projeto as seguintes regras:

- I. Após avaliação por parte da Coordenação da entidade os acolhidos em condições de trabalho serão inseridos no Projeto de Reinserção no Mercado de Trabalho;
- II. A entidade manterá o contato com o empregador interessado quando o mesmo será orientado de como proceder na parceria de reinserção e conseqüente desacolhimento do acolhido;
- III. A partir do início do contrato de trabalho o acolhido poderá permanecer na entidade por um período de 90 (dias);
- IV. Busca-se com esta oportunidade dar condições para que efetivamente ocorra a tão desejada reinserção ao mercado de trabalho tanto da parte do acolhido como da parte da entidade.
- V. Posteriormente ao desligamento e havendo rescisão contratual o retorno ao



# **CASA DE APOIO PENIEL**

**FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72**

**R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321**

**EMAIL: penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813**

acolhimento será avaliado pela Coordenação levando-se em conta o comportamento e as razões da rescisão;

O acolhido que estiver incluído nesse projeto continuará acolhido devendo continuar sujeitando-se as normas da entidade.

Casos excepcionais quanto às normas estabelecidas para o Projeto de Reinserção no Mercado de Trabalho serão analisados pela Coordenação em conjunto com a Diretoria.

## **10.4 - ESTUDO DE VIVENCIA CRISTÃ E SOCIAL**

Através do trabalho de voluntários são ofertadas orientações através de palestras e estudos com conceito em Conscientização de vida familiar e social mostrando possibilidades de vencer os vícios e aprendizado de como viver sem as drogas. A atividade é ofertada para os acolhidos que tem vontade de participar.

## **10.5 – OUTRAS ATIVIDADES**

Às quartas-feiras, nas manhãs de sábado e nos domingos os acolhidos da Casa de Apoio Peniel que demonstram interesse participam do culto realizado pelo Ministério Reintegração em Cristo (cujos dízimos e ofertas são direcionados para a manutenção da Casa de Apoio Peniel), pois está comprovado, por diversos estudos e trabalhos, que a espiritualidade é fundamental na recuperação do indivíduo, já que esta desperta a possibilidade de ser resgatado interiormente pela sua fé.

Através de aconselhamentos individuais a entidade procura conscientizar os escolhidos de que existe esperança; que a luta contra os vícios e costumes negativos deve ser diária e que o fortalecimento espiritual é importante;

A participação do acolhido nas atividades espirituais mesmo não sendo obrigatória constata-se nele a sua disposição em participar, pois este percebe no testemunho do outro o seu fortalecimento para enfrentar a luta diária pela libertação do vício e aceitar os cuidados necessários à sua saúde debilitada, destacando que estudos comprovam o fortalecimento espiritual para o usuário enfrentar suas batalhas interiores.

## **11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

| <b>METAS</b> | <b>INDICADORES</b> | <b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b> |
|--------------|--------------------|-----------------------------|
|              |                    |                             |



# **CASA DE APOIO PENIEL**

**FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72**

R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

## **11.1 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

No desenvolvimento de suas atividades a CAP tem buscado com a conjugação de esforços com a Rede Socioassistencial do Município a:

- I. Reinserção do Cidadão a Sociedade;
- II. Melhoria da Auto – Estima;
- III. Indivíduos e Famílias Protegidas;
- IV. Melhoria na Qualidade de Vida e da Saúde;
- V. Reinserção no Mercado de Trabalho;
- VI. Organização de vida autônoma;
- VII. Resgate de Vínculos Familiares e Comunitários e Quando Possível Retorno para a Família;
- VIII. Saída da situação de vulnerabilidade social;
- IX. Exercício da Cidadania.

## **11.2 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO TÉCNICO**

Nos baseamos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para a organização do Trabalho Social a ser realizado com vistas à garantia da proteção integral e o acesso às seguranças afiançadas pelo SUAS, assim como nos baseamos nas necessidades individuais de cada pessoa acolhida para a organização da rotina do serviço.

O trabalho executado pela **CAP por ser um serviço de acolhimento e não um projeto**, nossas atividades em sua maioria são repetidas diariamente, uma vez que, o objetivo da entidade é a proteção integral através do acolhimento, ou seja, suas atividades são **AVD- Atividades de Vida Diária** - comuns a todos e já descritas anteriormente.

Nossa rotina é organizada em dois níveis, o nível interno e o nível externo. No nível interno está contemplada alimentação, higiene, medicação, organização do espaço, roda de conversa. No nível externo, consultas médicas/ exames, atendimentos sociais (CREAS, Bolsa Família, INSS), ações comunitárias e sociais (atividades de cultura e lazer), trabalho e acompanhamento em compras e serviços pessoais etc.

O monitoramento da rotina e das atividades é realizado constantemente entre a coordenadora, o funcionário contratado ou voluntário e o acolhido envolvido na atividade.



# ***CASA DE APOIO PENIEL***

**FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72**

**R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124**

**BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321**

**EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813**

O monitoramento e avaliação do serviço e de seu atendimento ocorrerão a partir de reuniões com os acolhidos, questionário sobre o atendimento ofertado e reuniões semestrais com a equipe.

A partir dessa avaliação busca-se a adequação da rotina dentro da necessidade apresentada.

## **12.1. PARCERIAS REALIZADAS PELA ENTIDADE**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

Anteriormente a instalação do CRAS e do CREAS a entidade mesmo sem ter convênio com o Município iniciou seus trabalhos em 2005 apoiando a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

#### **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS**

Com esta entidade nossa parceria foi firmada com propósitos que constam em atas das respectivas entidades quando também ainda não havia o CRAS e o CREAS. Embora nossa parceria tenha sido encerrada unilateralmente e comunicada por telefone continuamos atendendo os pedidos desta entidade.

#### **CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA**

Considerando os inúmeros casos de abrigados atendidos pelo Conjunto Hospitalar destacando-se o atendimento prestado ao abrigado Daniel de Andrade paraplégico e com úlceras de pressão conseguimos inclusive a cirurgia plástica para término do seu tratamento. Assim a pedido da Assistente Social do CHS abrigamos o Sr. João Silvério da Paixão (deficiência visual) e por sua mãe com 89 anos não ter condições de cuidar do mesmo. Abrigado em 2013 veio a falecer em 2018.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em junho de 2016 as águas do Rio Sorocaba inundaram parte do Bairro Terras de São Francisco tendo a necessidade de abrigo de uma família (04) pessoas o que foi atendido pela Peniel.

#### **CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**



# ***CASA DE APOIO PENIEL***

**FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72**

**R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124  
BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321**

**EMAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813**

Enquanto ainda não tínhamos o CREAS atendemos pedidos encaminhados pelo CRAS e em havendo necessidade será realizado o atendimento.

## **CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Com a instalação do CREAS nossas atividades passaram a ser realizadas em parceria direta com o CREAS ao qual está entidade está vinculada pela alta complexidade do serviço oferecido.

## **CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

Nossa parceria com o CAPS é feita com atendimentos em conjunto de casos abrigados nesta entidade e que precisam passar pelo serviço ofertado pelo CAPS. Em 2014 e 2020 fornecemos alimentação ao Sr. Laerte nos finais de semana.

## **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Temos atendido solicitações da Guarda Civil Municipal, principalmente nos casos de curta permanência.

## **HOSPITAL SÃO LUIZ**

Dentro das nossas necessidades o Hospital São Luiz ocupa posição de destaque no atendimento de nossos acolhidos. Da mesma forma procuramos dentro de nossas possibilidades atender as necessidades do Hospital quando seus pacientes então de alta

## **CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Em 2006 com anuência da Promotoria Pública tivemos dois casos de abrigamento de menor encaminhados pelo Conselho Tutelar.

## **TRABALHO CONJUNTO COM A REDE SÓCIO ASSISTENCIAL**

Mesmo não sendo o nosso Serviço Abrigamos no último dia 15/12/2021 a Dona Maria Dolores dos Reis Nestal e sua filha Patrícia de Oliveira Nestal considerando a dificuldade que a rede estava encontrando para solucionar esse caso emergencial. Embora não **conste o nome da Casa de Apoio Peniel em ata do CMPD publicada no Órgão Oficial do Município as mesmas estão sob os nossos cuidados**



# **CASA DE APOIO PENIEL**

FUNDADA EM 2005 - CNPJ: 07.947.125.001-72

R. ROSA BARRETO FREIRE Nº 05 – JD. OREANA - CEP 18550-124

BOITUVA/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

EMAIL: penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br TEL: (15) 3316-7813

**A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS COM BASE EM 2024 ESTA RELATADA NO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANEXO AO PRESENTE**

## **13. DECLARAÇÃO**

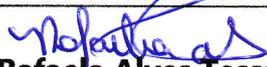
**Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:**

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

**Pede deferimento.**

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <b>Local e Data:</b>                 | <b>BOITUVA-SP- 20 de ABRIL 2025</b>   |
| <b>Nome</b>                          | <b>Assinatura</b>   |
| <b>Rafaela Alves Tessaro Cardoso</b> | <br><b>Rafaela Alves Tessaro Cardoso</b><br><b>PRESIDENTE CAP</b> |

hd